



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-7-8

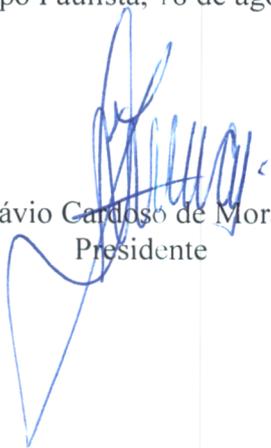
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o pedido da funcionária Karina Gonçalves da Silva, protocolado sob nº 791/14, pleiteando concessão do gozo de três meses de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que a funcionária completou o primeiro quinquênio de efetivo exercício, referente ao período aquisitivo de 06/02/2009 a 05/02/2014 em 05/02/2014, conforme registro da Secretaria e o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE deferir o pedido para, com fundamento no artigo 110 da Lei 344 (Estatuto dos Servidores) CONCEDER à servidora Karina Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar, três (3) meses de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio aquisitivo vencido em 05/02/2014, fazendo jus a todas as vantagens de seu cargo, a partir de 01 de setembro de 2014.

Campo Limpo Paulista, 18 de agosto de 2014.


Flávio Cardoso de Moraes
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças